



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano V | Edição nº 837

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Rescisão	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano V | Edição nº 837

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Marcelino Rodrigues da Costa , nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000

ATA Nº. 03 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OUROESTE 2025.

Aos Vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco nas dependências do CRAS Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Marcelino Rodrigues da Costa, número 09, Quadra 33, Centro, nesta cidade de Ouroeste-SP realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com as seguintes pautas: **1 – Reprogramação dos Recursos Federais (FNAS)**. A reunião foi iniciada com o presidente a Sr. Flávio Junior Correia, o que após desejar boas-vindas aos presentes, apresentou a primeira Pauta da reunião: **1 – Reprogramação dos Recursos Federais (FNAS)**, onde se aprecia que até o dia 31/12/2024 tinha sido repassado pelo Governo Federal, no **Bloco da Proteção Social Básica** o valor de **R\$ 90.583,77**; no **Bloco da Gestão do SUAS** o valor de **R\$ 00,00**; no **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único** o valor de **R\$ 39.550,00**; Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, o valor de valor de **R\$ 00,00**. Totalizando o valor repassado ao município de **R\$ 130.133,77**. Sendo utilizado de acordo plano de trabalho aprovado pelo CMAS em 2024, cujos gastos no Demonstrativo Sintético Anual de 2024 será melhor especificado, ficando um Saldo a ser **REPROGRAMADO** para esse ano de 2025 sendo, no **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único** o valor de **R\$ 57.890,47**; no **Bloco da Gestão do SUAS** o valor de **R\$ 00,00**; no **Bloco da Proteção Social Básica** o valor de **R\$ 94.941,80** e no **Grupo de Programas PROCAD-SUAS**, o valor de **R\$ 00,00**. Sendo informados que no **Grupo de Programas em recursos relacionados ao repasse COVID-19**, o valor de **R\$ 655,58**, os quais de acordo com portarias federais serão devolvidos. Na sequência este Conselho discutiu os valores e sua aplicação, onde será acrescido no plano de trabalho de 2025, a ser aplicado dentro de cada finalidade prevista na origem dos recursos, cujo objetivo é promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima de cidadania às famílias que vivem em situação de pobreza, destinados a serviços, ações, programas, projetos e benefícios de Assistência Social. Colocado em votação, onde **por unanimidade, APROVOU-SE** a aplicação dos recursos e sua reprogramação para o ano de 2025. Após tudo exposto desta pauta foi posta em votação, onde o Conselho deu **parecer favorável**, para Reprogramação dos Recursos Federais (FNAS) e **aprovaram em sua totalidade**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião. E para constar, eu Camila Tiago Ximenes

Camila Tiago Ximenes
Thaise de Paula



DIÁRIO OFICIAL

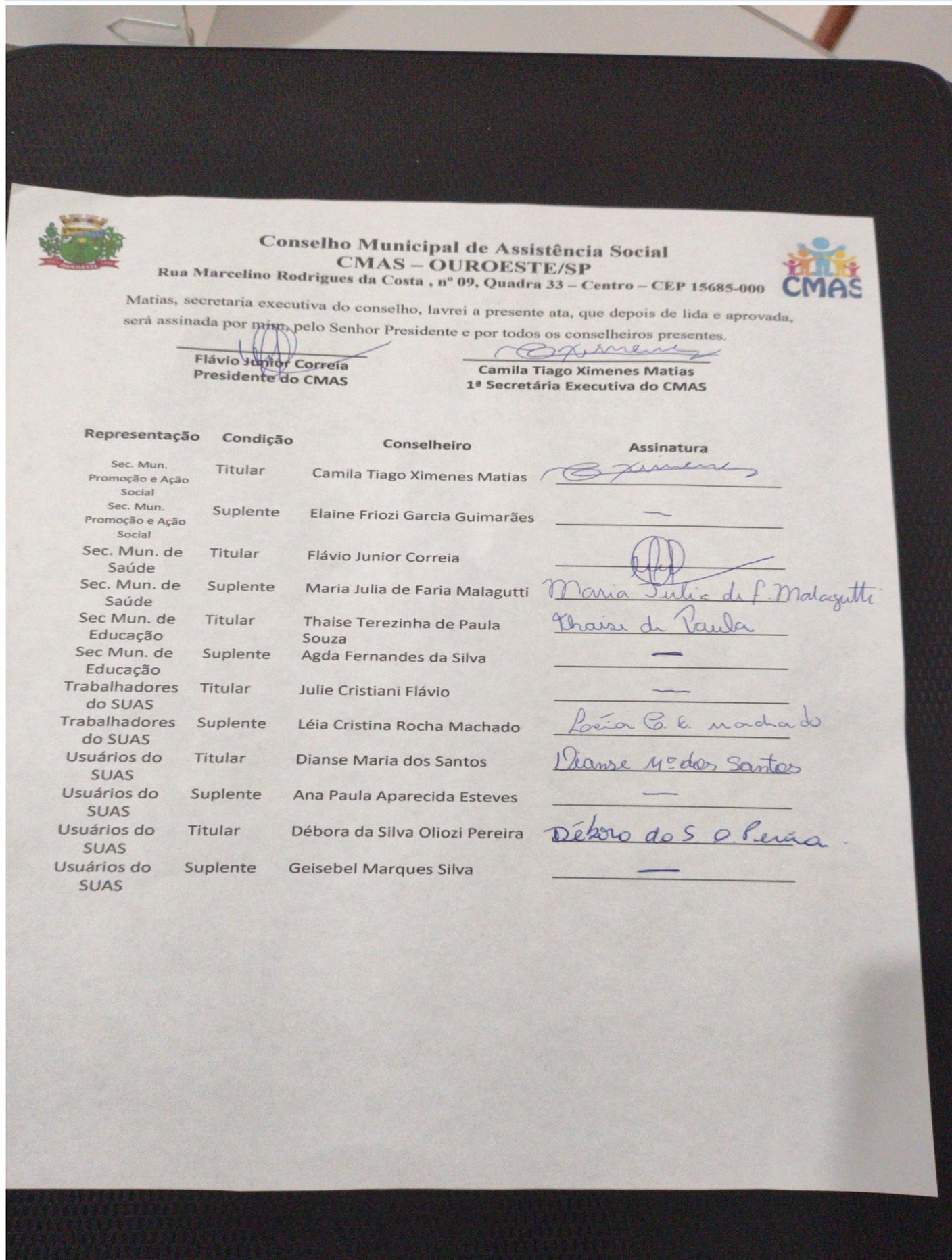
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano V | Edição nº 837

Página 3 de 6

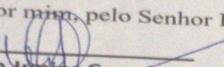


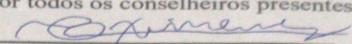
Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – OUROESTE/SP

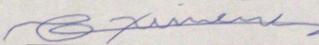
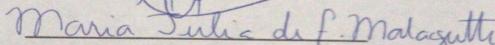
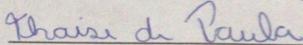
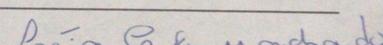
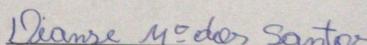
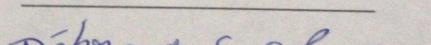
Rua Marcelino Rodrigues da Costa, nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000



Matias, secretária executiva do conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes.


Flávio Junior Correia
Presidente do CMAS


Camila Tiago Ximenes Matias
1ª Secretária Executiva do CMAS

Representação	Condição	Conselheiro	Assinatura
Sec. Mun. Promoção e Ação Social	Titular	Camila Tiago Ximenes Matias	
Sec. Mun. Promoção e Ação Social	Suplente	Elaine Friozi Garcia Guimarães	—
Sec. Mun. de Saúde	Titular	Flávio Junior Correia	
Sec. Mun. de Saúde	Suplente	Maria Julia de Faria Malagutti	
Sec. Mun. de Educação	Titular	Thaise Terezinha de Paula Souza	
Sec. Mun. de Educação	Suplente	Agda Fernandes da Silva	—
Trabalhadores do SUAS	Titular	Julie Cristiani Flávio	—
Trabalhadores do SUAS	Suplente	Léia Cristina Rocha Machado	
Usuários do SUAS	Titular	Dianse Maria dos Santos	
Usuários do SUAS	Suplente	Ana Paula Aparecida Esteves	—
Usuários do SUAS	Titular	Débora da Silva Oliozi Pereira	
Usuários do SUAS	Suplente	Geisebel Marques Silva	—



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano V | Edição nº 837

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Rescisão

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº: 139/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADO: M.E.R.V. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

ASSINATURA: 24/02/2025.

OBJETO: Fica rescindido de forma total e Amigável o Contrato nº 139/SL/2021, Processo Administrativo nº 108/SL/2021, Pregão Presencial nº 29/SL/2021 a contar da data de assinatura do Termo de Rescisão, com eficácia após a publicação, firmado entre o Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE e a Contratada M.E.R.V. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.526.172/0001-33. A rescisão refere-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ACOMPANHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS, RETORNO DE DILIGÊNCIA E ATENDIMENTO A DEMAIS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAL E FEDERAL, COM VISTA À APROVAÇÃO DE PROJETOS NOS SISTEMAS DE PORTARIA DE CONVÊNIOS (PLATAFORMA MAIS BRASIL), FUNASA, FNS, CONDECA, FID, FDD E SEM PAPEL". A Rescisão Amigável do instrumento contratual em questão, encontra amparo legal disposto no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, em vinculação ao Edital do referido processo e ao Contrato nº 139/SL/2021.

Ouroeste/SP, 06 de março de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 136/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME.

ASSINATURA: 03/02/2025.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projeto regularização fundiária urbana (REURB-S E REBURB-R) de 50 (cinquenta) unidades imobiliárias, do Distrito Industrial II, por mais 06 (seis) meses, passando de 03 fevereiro de 2025 para 02 de agosto de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 06 de março de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano V | Edição nº 837

Página 5 de 6

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 03/2025

LUIS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. **LUCINEIDE DOS REIS MARIANO**, brasileira, portadora do RG. n.º 20.020.405-1/SSP-SP e CPF n.º 176.824.118-05, apresentou requerimento na data de 15/01/2025, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária Magistério, a partir do dia 03/02/2025.
- Consta parecer Jurídico da Dra. ANE KELLI SANTANA DE CARVALHO, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Magistério.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA MAGISTERIO**, nos termos da Regra de Transição 3 – Magistério, Art.77 da Lei Complementar Municipal n.085/2021, a Servidora **LUCINEIDE DOS REIS MARIANO**, na forma da lei, com proventos integrais e reajuste pela paridade a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 07 de fevereiro de 2025.


LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano V | Edição nº 837

Página 6 de 6



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinã
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 05/2025

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Maria Aparecida Machado Santos, brasileira, portadora do RG. n.º 19.244.107/SSP-SP e CPF n.º 084.832.768-36, apresentou requerimento na data de 28/01/2025, requerendo o benefício de Aposentadoria Voluntária.
- Consta parecer Jurídico da Dra. Ane Keli Santana de Carvalho, concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA** à Servidora **MARIA APARECIDA MACHADO SANTOS**, nos termos do Art. 71, da Lei Complementar Municipal n.085/2021, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 10 de fevereiro de 2025.


LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra